

Distribuidora Paulista



Renan Distribuidora Paulista Eireli – EPP
Trav. Lauro Sodré, nº 250 – Bela Vista
CEP: 68.180-633 – Itaituba / Pará Fone (93) 3518 – 3566
E-mail: amdistribuidora ltda@hotmail.com
CNPJ: 06.113.637/0001 – 70 Insc. Est.: 15.347.555 – 2



Ofício nº 003/2017

Sr. Pregoeiro: Renison Aguiar Holanda
Diretoria de Compras – Licitações

Vimos por meio deste com a finalidade de apresentar as certidões negativas da Secretaria de Estado da Fazenda, Tributária e Não Tributária. Para Podermos finalizar o processo de entrega de documentos do Pregão Presencial nº 025/2017.

Itaituba, 08 de Maio de 2017

Aryane de Andrade Silva
CPF: 874.103.462-72

06.113.637/0001-70

RENAN DISTRIBUIDORA PAULISTA EIRELI EPP

Trav. Lauro Sodré 250
Bela Vista CEP 68.180-633
Itaituba Pará

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO
TRIBUTÁRIA**

Nome: RENAN DISTRIBUIDORA PAULISTA EIRELI

Inscrição Estadual: 15.347.555-2

CNPJ: 06.113.637/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 20:10:31 do dia 06/05/2017

Válida até: 02/11/2017

Número da Certidão: 702017080224778-0

Código de Controle de Autenticidade:

E3B074D3.FECEA8BA.A59F5819.1786935B

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA
TRIBUTÁRIA**

Nome: RENAN DISTRIBUIDORA PAULISTA EIRELI

Inscrição Estadual: 15.347.555-2

CNPJ: 06.113.637/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 20:10:31 do dia 06/05/2017

Válida até: 02/11/2017

Número da Certidão: [702017080224777-1](#)

Código de Controle de Autenticidade:

0ADC8822.2DEC8A8C.E7553678.6AB109EF

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

ITAFRIOS

PEDRO I. BATISTA DA SILVA

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ. 34.835.918/0001-72

Inscrição Estadual 15.150.962-0 Insc. Municipal 952 Fone/Fax: 3518-1165

Travessa 13° de Maio nº 570 Bairro Centro - Itaituba-PA Cep.:68180-635

Email. pedro.ibs@hotmail.com



Ofício nº 001/2017

Sr. Pregoeiro: Ronison Aguiar Holanda

Diretoria de Compras – Licitações

Solicitamos prorrogação no prazo de mais 5 dias úteis, para a entrega de documentos solicitados para o processo de Pregão Presencial nº 025/2017 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENCILIOS DOMESTICOS E OUTROS PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ITAITUBA, que não tivemos tempo hábil para verificar toda a documentação, devido à falta de sistema em um dia, e por isso impossibilitou encaminhar dentro do prazo inicialmente determinado com a finalidade de apresentar as certidões negativas da Secretaria de Estado da Fazenda, Tributária e Não Tributária.

Itaituba, 11 de Maio de 2017

P/P Jacqueline da Costa Alexandre

PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA

PEDRO I. BATISTA DA SILVA

CPF: 206.478.752-68

┌ CNPJ: 34.835.918/0001-72 ┐
┌ INSC. EST.: 15.150.962-0 ┐
┌ PEDRO I. BATISTA DA SILVA ┐
┌ TV 13 de Maio nº 570, Centro ┐
┌ Cep: 68180-635 Itaituba - Pa ┐

ITAFRIOS

PEDRO I. BATISTA DA SILVA

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ. 34.835.918/0001-72

Inscrição Estadual 15.150.962-0 Insc. Municipal 952 Fone/Fax: 3518-1165

Travessa 13° de Maio nº 570 Bairro Centro - Itaituba-PA Cep.:68180-635

Email. pedro.ibs@hotmail.com



Sr. Pregoeiro: Ronison Aguiar Holanda
Diretoria de Compras – Licitações

Em cumprimento ao ofício de nº 001/2017 (entrega de documentos solicitados para o processo de Pregão Presencial nº 025/2017 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENCILIOS DOMESTICOS E OUTROS PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ITAITUBA) apresentamos em anexo a certidões negativas da Secretaria de Estado da Fazenda, Tributária e Não Tributária.

Itaituba, 15 de Maio de 2017

PIP Jaqueline da Costa Alexandre

PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA

PEDRO I. BATISTA DA SILVA

CPF: 206.478.752-68

┌ CNPJ: 34.835.918/0001-72
INSC. EST.: 15.150.962-0
PEDRO I. BATISTA DA SILVA
TV 13 de Maio nº 570, Centro
Cep: 68180-635 Itaituba - Pa ┐

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** PEDRO I BATISTA DA SILVA**Inscrição Estadual:** 15.150.962-0**CNPJ:** 34.835.918/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:57:26 do dia 15/05/2017**Válida até:** 11/11/2017**Número da Certidão:** 702017080238554-6**Código de Controle de Autenticidade:** 85E216B4.31A7C947.5C6660FE.564063B3**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

15/05/2017

<https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-certidao/emitirCertidao.action>



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: PEDRO I BATISTA DA SILVA

Inscrição Estadual: 15.150.962-0

CNPJ: 34.835.918/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:57:26 do dia 15/05/2017

Válida até: 11/11/2017

Número da Certidão: 702017080238553-8

Código de Controle de Autenticidade: DEEBC403.3616E3AC.F885FC17.7F048EF8

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO